

- **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DAS OBRAS FOTOGRÁFICAS E RESPECTIVA CESSÃO DE DIREITOS (LEI N. 9.610/98)**

Pelo presente instrumento, Bruno Reinaldo de Freitas portador do CPF 040.743.713-40 domiciliado na rua José Diógenes da Silveira, número 166, bairro São Félix , São Raimundo Nonato-PI , AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, à Secretaria de Estado do Turismo do Piauí - **SETUR**, a utilização das minhas fotografias do Parque Nacional Serra da Capivara e/ou de informações pessoais na obra **fotográfica enviada neste cadastro**, e em sua divulgação, se houver, em todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, folders, guias turísticos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), internet, aplicativo, sites, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna e externa, redes sociais, materiais impresso, feiras e eventos regionais, nacional ou internacionais. A presente autorização e cessão são outorgadas livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo à autorizada qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, e por prazo indeterminado, obrigando, inclusive, eventuais herdeiros e sucessores outorgantes.

São Raimundo Nonato, 22 de setembro de 2025

Bruno Reinaldo de Freitas

CEDENTE